

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059-17/2024, DO PROCESSO Nº 059/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024,
CRENCIAMENTO Nº 002/2024:

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de enfermagem e técnico de enfermagem em regime de plantão de 12 (doze) horas, a serem prestados no Centro Municipal de Saúde de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: PRICILA DIAS DE BATTISTI DE PADUA, inscrito(a) no CPF ou CNPJ/MF sob o nº ***.471.***-45, sediado(a) na Sítio Funil, SN, Zona Rural, na cidade de Guiricema/MG, CEP 36.525-000, no valor unitário de R\$ 166,15 (Cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), com vigência de 31/12/2024 à 30/12/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 01/2025

Ementa: Nomeia Gustavo Gomes Cardozo para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade e Patrimônio da Câmara Municipal de Guiricema.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia **GUSTAVO GOMES CARDOZO**, devidamente inscrito no CPF 040.082.976-26, RG M8227050 SSP/MG, para o exercício do cargo de Diretor de Contabilidade e Patrimônio da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme disposições da Lei Municipal nº 828/2021, alterada pela Lei Municipal 919/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2025.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 02/2025

Ementa: Nomeia Igor Andrade Carvalho para exercer o cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia **IGOR ANDRADE CARVALHO**, devidamente inscrito no CPF 107.366.276-42, OAB/MG 158.198, para o exercício do cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme disposições da Lei Municipal nº 827/2021, alterada pela Lei Municipal 919/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 03/2025

Ementa: Nomeia Adrísia Aparecida de Lima Teixeira para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia **Adrísia Aparecida de Lima Teixeira**, devidamente inscrito no CPF 073.604.206-79, RG MG-16.434.864 SSP/MG, para o exercício do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme disposições da Lei Municipal nº 743/2018, alterada pela Lei Municipal 919/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 04/2025

Ementa: "Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Guiricema."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIMAR DE BATTISTI JUNIOR**, vereador em exercício, inscrito, devidamente inscrito no CPF: 040.723.096-30 e RG MG-7565170, para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
PORTARIA Nº 05/2025

Ementa: "Designa agentes públicos para movimentação bancária da Câmara Municipal de Guiricema/MG."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Câmara de Guiricema, vinculadas ao CNPJ: 26.141.093/0001-68, os seguintes agentes públicos: **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ**, Presidente da Câmara

Executivo

Municipal de Guiricema, devidamente inscrito no CPF: 668.658.406-15 e RG MG-7473241; e **LUIMAR DE BATTISTI JUNIOR**, devidamente inscrito no CPF: 040.723.096-30 e RG MG-7565170, designado na função de Tesoureiro por meio da Portaria nº 04/2025, com as funções de:

Dispor que nos expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO E ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema